



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que durante a realização do evento “Semana Santa”, que irá decorrer de 29 de março a 05 de abril de 2026 na Vila de Óbidos, a recolha de resíduos na Vila de Óbidos irá sofrer as seguintes alterações:

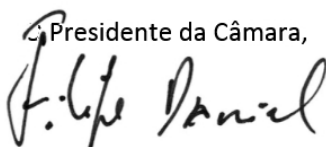
- **No dia 29 de março de 2026 só é permitida a deposição de resíduos (indiferenciados e seletivos) para recolha porta-a-porta, a partir das 22h. Os resíduos serão recolhidos na segunda-feira, dia 30 de março, entre as 06h e as 10h.**
- **No dia 03 de abril a deposição dos resíduos (indiferenciados e seletivos) para recolha porta-a-porta, deverá ser feita apenas após a conclusão da Procissão do Enterro do Senhor. Os resíduos serão recolhidos no sábado, dia 04 de abril, entre as 06h e as 10h.**
- **Nos restantes dias a recolha decorre no horário habitual.**

Durante o evento estão também disponíveis pontos de deposição nos seguintes locais:

- Largo São João de Deus
- Largo Doutor João Lourenço
- Largo do Coronel Freitas Garcia
- Rua do Facho
- Praça de Santa Maria
- Praça de Táxis

Solicita-se a deposição dos resíduos devidamente acondicionados nos locais habituais.

Óbidos, 2026/03/25

Presidente da Câmara,


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel